PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10252/2008.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Niterói, promulgada em 04 de abril de 1990, e:

Considerando a necessidade de ampliação da oferta de vagas na educação infantil e no ensino fundamental em unidades escolares públicas vinculadas à Rede Municipal de Educação de Niterói

DECRETA:

- **Art. 1º** Denomina-se Escola Municipal Professor André Trouche a unidade escolar criada pela Prefeitura Municipal de Niterói, situada na Rua Dr. Luiz Palmier, nº 100, no bairro do Barreto, para atender à demanda de educação infantil e de ensino fundamental.
- **Art. 2º** Esta unidade escolar ora criada fica integrada à rede física da Fundação Municipal de Educação de Niterói.
- **Art. 3º** A Fundação Municipal de Educação de Niterói tem o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar a estrutura organizacional necessária ao funcionamento da referida unidade escolar, com vistas ao ano letivo de 2008.
- **Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de fevereiro de 2008. Godofredo Pinto – Prefeito

DECRETO Nº 10253/2008

Institui a Área de Especial Interesse Social da Rua João Batista, situada no Bairro de Charitas, Região das Praias da Baía.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o Plano Diretor do Município de Niterói facultou ao poder Executivo instituir e regulamentar Áreas de Especial Interesse como instrumentos da política urbana;

Considerando o que dispõe os artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 1.157/92, que instituiu o Plano Diretor do Município de Niterói, modificada pela Lei nº 2.123 de 04.02.2004;

Considerando que a instituição da Área de Especial Interesse Social da Rua João Batista permitirá a regularização urbanística e fundiária da área ocupada por famílias de baixa renda, cumprindo assim a finalidade da doação recebida pelo Município de Niterói,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica instituída a Área de Especial Interesse Social da Avenida João Batista, no bairro de Charitas, conforme delimitação definida nos Anexos I e II, para fins de urbanização e regularização fundiária.
- **Art. 2º** A área de que trata o Art. 1º será urbanizada e regularizada respeitando-se os seguintes padrões de urbanização, parcelamento da terra, uso e ocupação do solo:
- I sistema viário e de circulação com acessos satisfatórios às moradias, compreendendo ruas, vielas, escadarias e servidões de passagem:
- II condições satisfatórias de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e iluminação pública;
- III Dimensões de lotes mínimos definidas em função da especificidade da ocupação já existente e de condições de segurança e habitabilidade;
- IV Uso predominantemente residencial.
- Art. 3º A Prefeitura de Niterói adotará os procedimentos necessários à regularização urbanística e fundiária, aprovando projetos de parcelamento da terra, estabelecendo regulamentação urbanística e edilícia para o desenvolvimento

futuro da área, que respeite a tipicidade da ocupação e as condições de urbanização.

Parágrafo Único - São diretrizes para a regulamentação da Área de Especial Interesse Social da Rua João Batista (Comunidade da Hípica):

- I definição de normas e parâmetros urbanísticos especiais destinados ao licenciamento e fiscalização de obras, usos e atividades, a serem estabelecidos de comum acordo com a comunidade, pautados nas características locais e sócioeconômicas dos ocupantes;
- II regularização fundiária da área em favor dos ocupantes dos imóveis existentes, definindo como forma de titulação o instrumento da concessão de uso especial para fins de moradia, previsto na Medida Provisória n° 2.220/01.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de fevereiro de 2008. Godofredo Pinto – Prefeito

ANEXO I - DELIMITAÇÃO DA AEIS DA RUA JOÃO BATISTA (COMUNIDADE DA HÍPICA) - BAIRRO DE CHARITAS

É delimitada por um polígono formado por uma linha perimetral com início no ponto 01 de coordenadas (NE 7463495; 695562) na Rua João Batista (antiga Rua A); segue pela divisa esquerda com dois segmentos retilíneos, o primeiro com 3,00 (três) metros na direção sudeste e o segundo com 164,00 (cento e sessenta e quatro) metros na direção leste, ambos confrontando com o Loteamento Villa Charitas; segue por este até o final da Rua Rui Barbosa no ponto 02 de coordenadas (NE 7463483; 695726) na curva de nível de 61 metros; segue por esta curva até o ponto 03 de coordenadas (NE 7463558; 695737); segue na direção nordeste por uma linha reta de 116 (cento e dezesseis) metros até o ponto 04 de coordenadas (NE 7463628, 695830); segue por este ponto na direção nordeste por uma linha reta de 10 (dez) metros até o ponto 05 de coordenadas (NE 7463638; 695832); segue por este na direção noroeste por uma linha reta de 37 (trinta e sete) metros até o ponto 06 de coordenadas (NE 7463647; 695796) na curva de nível de 25 metros; segue na mesma direção por uma linha reta de 24 (vinte e quatro) metros até encontrar o ponto 07 de coordenadas (NE 7463653; 695773); segue na direção sudoeste por uma linha reta de 46 (quarenta e seis) metros até o ponto 08 de coordenadas (NE 7463616; 695743) na curva de nível de 26 metros; segue na mesma direção, por uma linha reta de 104 (cento e quatro) metros até encontrar o ponto 09 de coordenadas (NE 7463580; 695645); segue na direção noroeste por uma linha reta de 50 (cinqüenta) metros até o ponto 10 de coordenadas (NE 7463592; 695596) na Rua João Batista; segue na direção sudoeste por uma linha reta de 103 (cento e três) metros até encontrar o ponto inicial desta descrição.

ANEXO II - Mapa

Portarias

Torna insubsistente a Portaria n° 1070/2007, publicada em 18/08/2007, de acordo com o artigo 61, da Lei n° 531/85 (Port. n° 230/2008).

Considera nomeado, a contar de 19/02/2008, Rogério Menezes Diniz para o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Suely Luz Goulart (Port. n° 231/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2008, Angela Cristine Polisseni para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo Rodrigues Cruz (Port. n° 232/2008).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Lota Durvalina Dutra da Silva, Auxiliar de Creche, nível 05, matrícula 229628-3, na Secretaria Municipal de Educação, referente ao processo 90/0076/2008 (Portaria n° 035/2008).

Despachos do Secretário

Licença especial - Deferido

20/5077/2007 - Ayrton de Oliveira Becalle - de 03.03 a 31.05.2008

Pag. proporcional do abono de férias – Indeferido 20/5387/2007 – Mauricio Laval Pina de Sousa Mugnaini

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

30/60956/05 – B.L. Informática Ltda. – Homologo a decisão do FCCN, no sentido de cancelar o Auto de Infração.

Subsecretaria Tributária Despacho do Subsecretário

30/3892/08 – A.I. 74679 – Croll Empreendimentos Comerciais e Serviços Ltda. – Prorrogação de prazo deferido, no prazo legal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

80/5323/07 – Enock Ribeiro – Rua (Travessa) Teixeira de Freitas n° 22, Fonseca – Face informações anteriores, sou pela manutenção do auto.

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados após terem sido intimados, recusaram-se assinar ou receber as intimações.

Roberto M. de Paula - Rua Mariz e Barros nº 147/101, Icaraí -Int. 2141/08; Proprietário – Travessa Pedras Brancas nº 04 "C", Largo da Batalha - Int. 1334/08; José Luiz Alves - Rua Dr.Paulo César nº 150, Santa Rosa - Int. 03170/08; Departamento de Trânsito - Detran - Rua Desemb. Lima Castro s/n°, Fonseca -Int. 3063/08; Ordem Espiritualista Bezerra de Menezes - Rua Cinco de Março nº 60, Riodade - Int. 3064/08; Olivia Pizzotti Frazão – Rua Camilo Guerreiro n° 10, Fonseca – Int. 3065/08; Kelli Cristina dos Santos – Rua XV de Novembro n° 156, Fonseca - Int. 3066/08; Administração do Hospital Antonio Pedro - Rua Marquês do Paraná, 303, Centro –Int. 0891/08; Proprietário – Rua Nestor Rodrigues Perlingeiro, qd. "X" lote 08, Santa Bárbara – Int. 0890/08; Proprietário – Rua Darcy Vargas n° 596, Santa Bárbara - Int. 889/08; Proprietário - Quadra 24, lote 18, Itaipu, Cidade Balneária - Int. 0888/08; Proprietário - Travessa Maria Elmira nº 36, Santa Rosa - Int. 0883/08; Proprietário - Travessa Maria Elmira nº 32, Santa Rosa - Int. 0884/08; Ricardo Albuquerque de Freitas - Travessa Francisco M. de Almeida nº 02, Icaraí - Int. 3039/08; Proprietário - Rua Manoel Areal nº 9/11, Fonseca - Int. 2073/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS Atos do Secretário

Portarias

Pune o GM Ângelo Antonio da Silva Lima, matrícula 235412-4, com 08 dias de suspensão, por descumprir ordem, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 055/2008).

Pune o GM Cláudio de Oliveira Arcanjo, matrícula 235266-4, com 08 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portarianº 056/2008).

Pune o GM André Alves Feitosa, matrícula 234491-9, com 12 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 057/2008).

Pune o GM Raphaell Correa Dias, matrícula 235821-6, com 10 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 058/2008).

Pune o GM Aelcio Almeida da Silva, matrícula 235256-5, com 08 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portarian° 059/2008).

Pune o GM Renato Mauro da Silva Pacheco, matrícula 235873-7, com 06 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 060/2008).

Despachos do Secretário

Doações de mercadorias às seguintes instituições:

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais CNPJ 30.131.205/0001-77 Termo de Apreensão/TReMe: 8135/4636 em 20 de fevereiro de 2008.

Centro Social Vicenta Maria. CNPJ 30.136.154/0001-76 Termo de Apreensão/TReMe: 8109/4610 em 15 de fevereiro de 2008.

Toca de Assis CNPJ 02.019.254/0013-10 Termo de Apreensão/TReMe: 8119/4628; 8130/4632; 8131/4631 em 19 de fevereiro de 2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

Portarias

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Estrada Washington Luiz; Rua Reverendo Armando Ferreira; Av.Rui Barbosa; Estrada Caetano Monteiro, no dia 08.03.2008 das 13:00 as 15:00h, para evento religioso, conforme o processo n° 160/130/2008 (Portaria n°109/2008).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Maria Pitanga, trecho compreendido da Rua Costa Monteiro a Rua E, no dia 01.03.2008, das 15:00 as 22:00h, para evento evangélico no bairro da Ititioca, conforme o processo n° 40/489/2008 (Portaria n° 110/2008).

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua Quintino Bocaiúva; Rua Prefeito Silvio Picanço, no dia 01.06.2008, das 07:30 as 11:00h, para Corrida no bairro de São Francisco, conforme o processo 430/035/2008 (Portaria n° 111/2008).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Libório Seabra, trecho compreendido da Rua Dr. March a Travessa Santo Expedito, no dia 02.03.2008, das 12:00 as 20:00h, para evento, conforme processo 490/035/2008 (Portaria n° 112/2008).

Interdita o tráfego de veículos a Estrada Velha de Maricá, trecho compreendido da Rua Jorge Rachid a RJ 106 nos dias e horários abaixo:

Dia 16 e 21.03.2008 das 18:00 as 21:00h; Dia 21.03.2008 das 08:00 as 12:00h, para evento, conforme processo 410/041/2008 (Portaria n° 113/2008).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Extrato de Publicação:

Em conformidade com a Deliberação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE nº. 200/96, a concessão de subvenção relativa à Associação e Amigos do Morro do Céu no

Convênio nº. 189/2006, Processo 90/0246/06 é considerada aprovada em 02/08/07.

Omitido do Diário Oficial de 08/08/2007.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ratifico, com fulcro no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a autorização para assinatura de boletins de Direito Administrativo e Boletim de Licitação e Contrato, com a Editora NDJ LTDA, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). (Proc. 200/18759/2007).

Extrato: nº 01/2008; Instrumento: Contrato nº 01/2008; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Denjud Refeições Coletivas, Administração e Serviços LTDA; Objeto: O fornecimento parcelado de alimentação para o HPJ - Hospital Psiquiátrico de Jurujuba e Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira; Prazo: 12 (doze) Meses; Valor Mensal: R\$ 120.041,67 (cento e vinte mil, quarenta e um reais e sessenta e programa de Trabalho centavos); Verba: 2542.10.302.0051.2216; ND: 3.3.90.30; e Fonte: 207, Nota de Empenho nº 64/2008, Datada de 02/01/2008; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 02 de Janeiro de 2008.

Extrato: nº 117/2007; Instrumento: Termo Aditivo nº 29/2007; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa MFIG Informática LTDA; Objeto: Dar continuidade a contratação para a locação de sistemas de informática, de acordo com o que consta no contrato original; Prazo: 12 (doze) Meses; Valor Total: R\$ 75.720,00 (Setenta e cinco mil e setecentos e vinte reais); Verba: programa de Trabalho nº 25421030200512211; Código de Despesa nº 3390-39, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 5015/2007, Datada de 12/12/2008; Assinatura: 13 de Dezembro de 2007.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Aposentar, voluntariamente, Manuel Bezerra de Lima, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 432.514-8, Classe A, referência VII, nível Médio, do Quadro Permanente, conforme o processo nº 200/237/2008. (Port. nº 070/2008).

Aposentar, voluntariamente, Sebastião Braz de Souza, Assistente Administrativo, matrícula nº 001.903-2, Classe A, referência VII, nível Médio, do Quadro Permanente, conforme o processo nº 200/660/2008. (Port. Nº 071/2008)

Renovação de Redução de Carga Horária (Deferido)

200/18964/2007 - Sandra Marcia Barreto Alves

Abono de Permanência (Indeferido)

200/12349/2007 - Vera Lúcia Pereira Pontes

Retorno ao Cargo (Indeferido)

200/18981/2007 - Celia Regina dos Reis Silva

Licença Prêmio (Deferido)

200/11743/2006- Marta Suzano Barbosa Bonfim, 01 (um) mês, a partir de 01/06/2008 a 30/06/2008. (Port. Nº 072/2008).

Licença Prêmio (Indeferido)

200/11753/2007 - Marta Suzano Barbosa Bomfim

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

O Chefe do Cemitério Maruí, torna público que, tendo terminado o prazo de 19/02/2005 à 25/02/2005, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Gavetas: 2590 - Oswaldo José de Oliveira - 2832 - Maria Gonçalves Moreira - 3839 - José Augusto dos Santos Araujo (21/02/05) - 885 - Dagmar Pereira Santos (22/02/05) - 795 -Mauro Jorge Pinho Duarte - 1929 - Jacinto de Sousa Pereira (23/02/05).

Gavetas da Quadra A: 202 - Celia Maria dos Santos - 246 -Maria de Lourdes Lopes Barbosa – 293 – Antonio Carlos Carpi Rangel (19/02/05) - 205 - Ricardo Esteves da Silva (21/02/05) -

Publicação do dia 27 de fevereiro de 2008

129 – Juracy Ferreira Maimone (22/02/05) – 215 – Eugenio José de Almeida (23/02/05) – 212 – Wellington da Silva Morais – 324 – Luiz Carlos da Silva – 346 – Elzy Barreto Vadnjal (25/02/05).

Gavetas da Quadra B: 743 – Valdecir Teixeira (20/02/05) – 125 – Maria de Lourdes de Moraes Damasceno (24/02/05).

Carneiros da Quadra F: 3178 – Sebastião Sergio Freire Franco (20/02/05) – 4009 – Zeno Vicente Rangel (21/02/05) – 3768 – Jorge da Rocha – 3546 – Joaquina Pereira de Menezes (22/02/05) – 2997 – Nilo Elysio (23/02/05).

Carneiros da Quadra G: 409 – Aguinor Thomaz D' Aulino – 605 – Carlos Antonio de Souza (21/02/05) – 801 – Cleir Campos Reiz (22/02/05) – 739 – Braz Felix dos Santos – 494 – Antonio Victorino (23/02/05).

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal A Tribuna de Niterói.